



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e em atendimento ao Item 16 – Anexo I da Resolução TCE/PE nº 66/2019, que durante o exercício de 2019, o Poder Executivo do Município de Santa Cruz atendeu ao limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal no tocante à Despesa Total com Pessoal.

Santa Cruz, em 29 de Abril de 2020.

Atenciosamente.

Eliane Maria da Silva Soares
Prefeita